



DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE PRODUTOR – CEASA/SERRA

1. Certidão Negativa do Cartório de Protestos (domicílio)
2. Atestado de Bons Antecedentes/ Folha Corrida (Fórum ou Delegacia de Polícia)
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF
4. Cópia comprovante de endereço, (luz, água, telefone), válidos dentro de 90 dias.
5. Título Eleitoral
6. Quitação Eleitoral
7. Cópia do talão de produtor
8. Cópia atualizada da matrícula da Escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis, (onde registrou a escritura), válidos dentro de 90 dias.

Obs.: No caso de contrato de parceria, arrendamento, comodato ou outro, trazer a cópia da escritura atualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, (onde registrou a escritura) válida dentro de 90 dias, juntamente com o contrato.

9. Declaração da produção da Emater, assinado por Engenheiro Agrônomo ou Técnico Agrícola com CREA e, pelo Sindicato ou Sec. da Agricultura
10. CAR-Cadastro Ambiental Rural
11. Comprovante de Inscrição do INCRA ou ITR, vigentes.
12. 2 fotos 3x4

site:www.ceasaserra.com.br e-mail:adcointer@ceasaserra.com.br

Fone: (54)3211-4593 e 3211-6418.